



PUBLICAÇÃO ESPECIAL
DEZEMBRO/2008

Justiça Federal: 40 anos de história no Espírito Santo



Justiça Federal – 40 anos de reinstalação no ES

O Jornal A Gazeta de 26 de setembro de 1968 trazia na cabeça da capa: "Chega hoje a Vitória o Ministro J.J. Moreira Rabello, do Tribunal Federal de Recursos e Representante do Conselho da Justiça Federal, para proceder à instalação da Seção Judiciária do Espírito Santo, ato que será realizado amanhã, dia 27, às 17h, na Sala de Audiências, no Edifício Presidente Castelo Branco, 5º andar. O Ministro J.J. Moreira Rabello desembarca hoje às 8h15min, no Aeroporto Salgado Filho, em Goiabeiras, e será recebido pelo Governador Christiano Dias Lopes Filho, Secretários, Desembargadores, Sr. Romário Rangel, Juiz Federal, e outras autoridades." O jornal anunciava o renas-



Após a aposentadoria do Ministro, Dr. Romário Rangel o homenageou com um quadro com sua foto, que até hoje encontra-se nesta Seccional.

cimento da Justiça Federal do Espírito Santo, que havia sido extinta por 30 anos e completa este ano 40 anos de reinstalação.

A solenidade que trouxe o ministro a Vitória também foi, para ele, uma oportunidade de declarar sua admiração pela capital capixaba. De próprio punho, escreveu: "Após alguns anos volto a Vitória e encontro a cidade sempre bela e original, embora com uma nova roupagem. Sente-se o progresso, a evolução. Mas permanece uma constante a gentileza das pessoas e seus dirigentes. Agradeço ao Governador do Estado e demais autoridades as homenagens que me propor-



Capa do Jornal A Gazeta de 26 de setembro de 1968, trazendo no cabeçalho notícia sobre a instalação da JF no ES.

cionaram durante minha curta estadia na encantadora terra capixaba. Despeço-me pretendendo voltar (Vitória, 1º de Outubro de 1968)".

Curiosidades

. O ministro José Joaquim Moreira Rabello recebeu RCr\$ 280,04 (duzentos e oitenta cruzeiros novos e quatro centavos), a título de diárias, tendo em vista o deslocamento para participar da solenidade de instalação da JF no ES.

. Foram pagas quatro diárias, correspondentes a dois pernoites na cidade do Rio de Janeiro e dois em Vitória. Na época, para vir de Brasília para Vitória, era preciso pernoitar no Rio de Janeiro.

. O ministro JJ Moreira Rabello veio à solenidade acompanhado de Jorge Imperial Amaral Palet, Diretor do Serviço Administrativo

da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

. Após a solenidade, os juizes e funcionários da "recém-nascida" SJES ofereceram ao Ministro um jantar na Churrascaria Guasti, onde hoje, segundo contam, funciona a Churrascaria Sarandi.

. "... APESAR DE INCOMPLETA AINDA OBRAS NECESSÁRIAS CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES VG ACEITO SUGESTÃO VOSSÊNCIA VG FICANDO CIENTE OBRAS SECÇÃO DEPENDENDO ÚLTIMOS ARREMATES... ATS SDS ROMÁRIO RANGEL JUIZ FEDERAL" (Telegrama enviado ao Ministro Moreira Rabello, em 1968).

No início, no Brasil...

A organização Judiciária remonta à vinda da Corte Portuguesa para o Brasil, no início do século XIX, sendo constituída por dois tribunais de Justiça: as Relações da Bahia e do Rio de Janeiro.

Em 1808, o Príncipe Regente decidiu alterar a organização judiciária existente, transformando a Relação do Rio de Janeiro em Casa da Suplicação do Brasil, organizada nos moldes de Lisboa, que passou a ser considerada como Superior Tribunal de Justiça, para nele se findarem todos os pleitos em última instância. A Constituição de 1824 veio dar feição mais definitiva à nossa organização judiciária, prevendo a criação de um Supremo Tribunal de Justiça, que seria composto por Juizes tirados das diversas Relações e jurados.

O Supremo Tribunal de Justiça funcionou durante todo o Império e a Constituição Republicana de 1891 trouxe outras modificações importantes para a nossa organização judiciária. Foram fixadas as competências das Justças Federal e Estadual, atribuindo-se ao Judiciário o controle da constitucionalidade das leis – competência inexistente durante o Império. No Distrito Federal começou a funcionar, para o

desempenho das tarefas que a sua denominação indicava, o Supremo Tribunal Federal.

Outras alterações foram introduzidas pela Constituição de 1934, até que com o advento do chamado Estado Novo, a Carta de 1937 não reconheceu os Juizes Federais, sendo os mesmos efetivamente extintos. Apesar de conservar, em toda a sua integridade, o Supremo Tribunal Federal, a extinção da Justiça Federal de 1ª Instância, ao longo do tempo, demonstrou ser altamente prejudicial à organização judiciária como um todo, e, em especial, aos cidadãos brasileiros.

Mais completa que todas as antecedentes na enunciação feita em torno das causas relativas à União, a Constituição Federal de 1946 manteve a situação de inexistência da Justiça Federal de Primeira Instância, criando, entretanto, o Tribunal Federal de Recursos.

Somente após 30 anos, em 1967, os Juizes Federais foram restaurados e a Justiça Federal, recriada. Foi organizada pela Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966 e a competência dos Juizes Federais, estabelecida no artigo 119 da Constituição Federal de 1967. Dificuldades foram encontradas para a sua instalação, porém

superadas de forma gloriosa por juizes e funcionários, que através de dedicação e esmero conseguiram cumprir a árdua missão de reiniciar as atividades jurisdicionais.


O crescimento acentuado na demanda processual ensejou na Justiça Federal, após sua recriação, várias medidas para sua ampliação, através da criação de varas federais, em quantidades que variaram de acordo com a sua complexidade da respectiva Seção Judiciária.

A Constituição Brasileira de 1988, ressaltando a missão do Poder Judiciário no sentido de velar pelo respeito à liberdade dos cidadãos, trouxe relevantes alterações para a organização judiciária, extinguindo o Tribunal Federal de Recursos e criando o Superior Tribunal de Justiça e cinco Tribunais Regionais Federais, ratificando, assim, a necessidade de ampliação da Justiça Federal.

Com Este advento, coube ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a jurisdição dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

FONTES: "Subsídios para recomposição histórica da Justiça Federal" (George Sand), 1º Concurso de Monografias sobre a Justiça Federal, em jul/92.

A evolução em terras capixabas...


 A SJES foi reinstalada em solenidade no dia 27 de setembro de 1968, no 5º andar do Edifício Presidente Castelo Branco, na Rua Pietrângelo de Biase, Esplanada Capixaba, Vitória, onde hoje funciona o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Antes disso, em 10 de maio de 1967, ela já funcionava oficialmente, no térreo e posteriormente numa sala do 4º andar do Ed. das Repartições Públicas, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, no Centro de Vitória, conforme comprova o Termo de Abertura do Livro Tombo:


"Servirá este livro para o tombamento de processos registrados na Secretaria da Justiça Federal, Seção do Espírito Santo, da 4ª Região, sendo este o de nº 1 contendo 40 folhas levando as três primeiras e as três últimas a rubrica feita do próprio punho e as demais chancelas de que faço uso.

Vitória, 10 de maio de 1967.


Romário Rangel


Juiz Federal"


 Na época de sua reinstalação, a SJES era constituída de apenas uma Vara Federal, tendo sido nomeado como Juiz Federal titular Dr. Romário Rangel e Juiz Federal Substituto, Dr. Oswaldo Horta Aguirre. A partir do desmembramento da 1ª VF, determinado pelo provimento nº 264, de 14 de março de 1984, do CJF, foi criada a 2ª Vara Federal, instalada no dia 19 de abril de 1984, tendo Dr. Oswaldo Aguirre como primeiro titular.

 Em 09 de maio de 1986, a SJES foi transferida para prédio


localizado na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, que recebeu o nome de "Fórum Ministro Henrique D'Ávila", em homenagem a ilustre Ministro e ex-presidente do Tribunal Federal de Recursos.


 No dia 14 de dezembro de 1994, foi inaugurado o Prédio Anexo, na Rua Caramuru, 114, Cidade Alta, para abrigar as cinco varas federais mais antigas. O Prédio Sede ou Principal passou a abrigar exclusivamente a Área Meio da SJES, isto é, sua parte Administrativa, responsável pela manutenção e suporte de serviços da Área Fim, a Judiciária.


 Em 17 de novembro de 2003, após reforma, foi reinaugurado o Ed. Jerônimo Monteiro, na Av. Getúlio Vargas, 595, Centro de Vitória, hoje Fórum Luiz Eduardo Pimenta Pereira, com a presença do então Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Nilson Naves. O edifício era da Caixa Econômica Federal, que entregou o prédio à União, como parte do pagamento por dívidas. A União, por sua vez, cedeu os nove andares do imóvel para comportar a ampliação da Justiça no ES.


 Na época, foram transferidos para lá o 1º Juizado Especial Federal e a 7ª Vara Federal (hoje 5ª Vara Federal Cível); instalados o 2º Juizado Especial Federal, a 8ª e a 9ª Varas Federais (hoje, respectivamente, 2ª Vara Federal Criminal e 2ª Vara Federal de Execução Fiscal); além de recriada a 6ª Vara Federal (hoje


1ª Vara Federal de Execução Fiscal), que havia sido transformada em 1º Juizado Especial Federal, em janeiro de 2002, quando ocorreu sua instalação neste Estado.

 Em 30 de outubro de 2002, houve a cessão do terreno localizado na Av. Beira-Mar, para a construção da sede definitiva da JF em Vitória.

 Em 2003 é instalado o Núcleo Avançado dos Juizados Especiais, para dar andamento inicial à crescente demanda dos JEFs de Vitória, no prédio do Centro Integrado de Cidadania, localizado na Av. Maruípe, 2544, em Itararé, Vitória, com a presença do Ministro Ari Pargendler, do STJ.

 Nos dias 28 e 29 de março de 2005, foram instaladas, de uma só vez, seis Varas Federais: a 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, o 3º Juizado Especial Federal, a 10ª, 11ª e 12ª Varas Federais de Vitória (hoje, respectivamente, 3ª e 4ª Varas Federais de Execução Fiscal e 6ª Vara Federal Cível), além da Vara Federal de Linhares. Enquanto o 3º JEF ficou no Centro Integrado de Cidadania, as demais Varas Federais de Vitória passaram a ocupar os andares restantes do Ed. Jerônimo Monteiro.

 Hoje, a SJES ocupa ainda o Ed. Flora Moysés, no Centro de Vitória, que abriga parte de seu arquivo e a editoração gráfica, e um depósito, localizado na Av. Carlos Lindemberg, nº 6522-A, Bairro Cobi, Vila Velha.

 Junto com o crescimento veio a especialização. Em outubro de

2004 as varas da capital passaram a ser especializadas, dividindo-se atualmente em seis varas cíveis, duas criminais e quatro de execução fiscal.

Os novos tempos também clamaram por agilidade e economia. Assim, em dezembro de 2006, a SJES implantou seu primeiro processo eletrônico no 3º JEF, e dá início agora, em 2008, à instalação do processo eletrônico nos dois outros JEFs de Vitória.

Hoje a Seccional conta com 31 Juízes Federais e 20 Varas, sendo 15 na capital - dentre estas, três Juizados Especiais Federais, além de uma Turma Recursal -, 2 em Cachoeiro de Itapemirim, 1 em São Mateus, 1 em Linhares e 1 em Colatina. Ao completar seu quadragésimo aniversário reafirma seu compromisso, ainda mais forte, de oferecer à população capixaba uma prestação jurisdicional cada vez mais digna da beleza de sua terra, tão aclamada pelo ministro J.J. Moreira, nos idos de 68.

No próximo ano, a Justiça Federal inaugurará sua nova sede, na ilha de Monte Belo, onde estarão concentradas todas as varas da capital, facilitando ainda mais o acesso dos cidadãos capixabas à Justiça.

A futura sede da Justiça Federal do Espírito Santo está em fase final de construção, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, ilha de Monte Belo, Vitória/ES.

Endereços da Sede

MAIO/1967 A
SETEMBRO/1968

Edifício das Repartições Públicas (térreo), Av. Jerônimo Monteiro, Centro, Vitória/ES.



SETEMBRO/1968
A MAIO/1966

Edifício Castelo Branco, Rua Pietrângelo de Biase (5º andar), Centro, Vitória/ES. Neste prédio, funciona hoje o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.



MAIO/1986
ATÉ HOJE

Fórum Ministro Henrique D'Ávila, Rua São Francisco, 52, Cidade Alta.

Em 14/12/1994, foi inaugurado o prédio anexo, na Rua Caramuru, 114.



FUTURA SEDE

A futura sede da Justiça Federal do Espírito Santo está em fase final de construção, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, ilha de Monte Belo, Vitória/ES.

Galeria dos Diretores do Foro



Des. Federal **Romário Rangel** - Primeiro juiz federal da SJES e responsável pela instalação da Justiça Federal neste Estado. Foi Diretor do Foro por 12 anos (de 1967 a 1979). Foi também o primeiro presidente do TRF da 2ª Região e aposentou-se como Desembargador Federal em 1992.



Juiz Federal **Oswaldo Horta Aguirre** - Empossado como Juiz Federal Substituto, também em maio de 1967, foi Diretor do Foro por nove anos (de 1979 a 1987). Faleceu em 1988, alguns meses depois de se aposentar. A Biblioteca da SJES leva o seu nome.



Des. Federal **Antônio Cruz Netto** - Foi Diretor do Foro de 1987 a 1988 e novamente em 1993. Atualmente é Desembargador Federal do TRF da 2ª Região, desde 16/03/1998. Foi o primeiro titular da 3ª Vara Federal de Vitória (hoje 3ª VF Cível).



Des. Federal **Antonio Ivan Athié** - Diretor do Foro de 1989 a 1990 e também em 1998. Em 31/10/2000, tomou posse como Desembargador Federal do TRF da 2ª Região. Vindo da SJ de Rondônia/Acre, assumiu a primeira titularidade da 4ª VF de Vitória (atual 4ª VF Cível).



Des. Federal **Luiz Antonio Soares** - Diretor do Foro de 1991 a 1992. Hoje é Desembargador Federal do TRF da 2ª Região e coordenador do Núcleo da Escola de Magistratura Federal (Emarf) no Espírito Santo.



Juiz Federal **José Ferreira Neves Neto** - Diretor do Foro de 1994 a 1995. Sucedeu Dr. Romário Rangel na titularidade da 1ª Vara Federal Cível de Vitória, é o mais antigo magistrado em atividade na SJES.



Juíza Federal **Virginia Procópio Oliveira Silva**, primeira mulher na magistratura federal capixaba. Foi Diretora do Foro de 1996 a 1997 e primeira presidente da Turma Recursal/ES. Atualmente, é titular da 1ª Vara Federal Criminal.



Juiz Federal **Macário Ramos Júdice Neto** - Diretor do Foro de 1999 a 2000. Iniciou o processo de interiorização da Justiça Federal capixaba, com a instalação de Varas em Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus.



Juiz Federal **Alexandre Miguel** - atual titular da 4ª Vara Federal Cível de Vitória. Foi Diretor do Foro de 05/04/2001 a 04/04/2002. Em sua gestão, a SJES obteve o terreno onde hoje está sendo construída sua nova sede. Primeiro representante capixaba na TNU. Pela terceira vez, ocupa o cargo de vice-diretor do Foro desta Seccional.



Juíza Federal **Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand** - Foi Diretora do Foro de 04/04/2003 a 07/04/2005. Hoje é titular da 5ª Vara Federal Cível de Vitória.



Juíza Federal **Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto**, atual titular da 2ª Vara Federal Cível de Vitória. Foi Diretora do Foro de 08/04/2005 a 08/04/2007. À época de sua instalação, foi titular do 1º e do 2º JEFs de Vitória.



Juíza Federal **Eloá Alves Ferreira de Mattos** - Atual Diretora do Foro desta Seccional. Assumiu a Direção em 13/04/2007 e é titular da 6ª Vara Federal Cível.

Os servidores mais antigos



Mirinha, Júlia Moreira (falecida), Elieda, Naziris, Dóris, Paschoa, D. Dalva e Odete Camelo, na sala de audiências da SJES, no Ed. Presidente Castelo Branco. Fotos do acervo do Dr. Romário Rangel.

Ao instalar a Justiça Federal no Espírito Santo, o então juiz federal Romário Rangel enfrentou dificuldades também quanto à aquisição de servidores. No primeiro livro de ponto da Justiça Federal, aberto em 1º de junho de 1967, pelo magistrado, consta a assinatura de Raphael Ronchi como o servidor número 1. Ele deixou a SJES no dia 12 de março de 1974. Ronaldo Cláudio Aguiar também assina o livro a partir do dia 02 de junho, deixando de assiná-lo no dia 04 de setembro do mesmo ano.

Em 28 de agosto de 1967, Anna Maria Pimentel Tristão começa a assinar o livro de ponto. A hoje Desembargadora Federal da 3ª Região, de acordo com Marilda Bomfim Dessaune Carlos, servidora aposentada desta SJ, que trabalhou com ela entre 1971-1973, sempre dizia que um dia seria juíza.

Em setembro de 1967 começam a atuar na Justiça Federal Oswaldo de Moraes (dia 1º), Dóris de Miranda Ayres (dia 06) e Alberto de Angeli (dia 12).

Em 13/10/1967 foi a vez de Orzeth Pedro de Araújo e, no

dia 28 de novembro, Ivan de Sá Ribeiro. Magno Ferreira e Dalva Zorzanelli de Rezende assinam o livro, respectivamente, a partir de 13 e 14 de dezembro de 1967.

Em entrevista concedida ao Desembargador Federal Paulo Barata, por ocasião da 16ª Edição do Projeto Memória da Justiça Federal, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Dóris de Miranda Ayres relembrou o início da Justiça Federal. Ela era "três coisas numa pessoa só": depositária-avaliadora-leiloeira. Era comum a acumulação de funções, devido à falta de servidores. "Recebia todos os bens penhorados apreendidos pela Polícia Federal. Uma vez recebi 500 caixas de termômetro e abri uma por uma para conferir. No final, percebi que estava faltando um", relembra a pioneira. Ela conta que teve a noção exata da responsabilidade de sua função ao

ouvir do Dr. Romário Rangel, na sua posse: "se a senhora tiver que ir a um cafezal para fazer uma avaliação, terá que contar pé de café por pé de café".

"Foi uma época deslumbrante na minha vida, mesmo deixando meus dois filhos, contei com a compreensão do meu marido Guilherme. Só saíamos do Fórum depois que os dois juizes saíam. Numa mesma sala, estavam concentradas várias seções, os móveis eram antigos, doados, geralmente, de outros órgãos".

Dóris trabalhou na Justiça Federal durante 18 anos, 10 meses e 12 dias, até se aposentar em julho de 1986.



Raphael Ronchi, Dr. Aguirre, Dr. Romário e Orzeth.

Você sabia?

Atualmente, o servidor mais antigo em atividade na SJES é Waldir da Penha, da 1ª Vara Federal Cível. Ele tomou posse na Justiça Federal no dia 16 de abril de 1973.

O desbravador

Primeiro juiz federal empossado no Estado, o Desembargador Federal aposentado Romário Rangel foi convidado pessoalmente pela atual Juíza Federal Diretora do Foro, Eloá Alves Ferreira de Mattos, para participar do Seminário "Justiça Federal: 40 anos de história". Como personagem principal dessa história, Dr. Romário, ao receber a visita da magistrada no dia 14 de outubro, mostrou-se sensibilizado com o convite e lembrou de diversos fatos que marcaram a sua posse como juiz federal e o nascimento da SJES. Conheça um pouco mais de sua história de vida.

Sua história

Romário Rangel nasceu no dia 8 de julho de 1924, filho de Alcino de Abreu Rangel e Rosa Sellitti, na Vila da Estação de Castelo, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES. Fez os primeiros estudos no Grupo Escolar "Nestor Gomes" e no "Externato Rui Barbosa". Coursou o ginásial e o colegial no Ginásio Municipal de Castelo e Colégio "João Bley", onde, posteriormente, foi professor de Literatura e Filosofia.

Formou-se em Direito na Faculdade de Direito do Espírito Santo, em Vitória. Em Castelo, foi funcionário público da Prefeitura Municipal e iniciou-se no jornalismo quando, ginásiano, dirigiu o jornal estudantil "Brasil Novo". Mais tarde, criou, editou e foi diretor dos jornais "O Castelo" e "O Semeador".

No dia 9 de julho de 1949 casou-se com Graziella Felisberto, natural de Rio Pardo (luna), com quem teve sete filhos.

Em 1956 ingressou na magistratura estadual. Ao atingir a 3ª Entrância da Justiça Capixaba, como Juiz de Direito da 1ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, deixou a magistratura estadual para tornar-se o primeiro Juiz Federal do Espírito Santo, em 1967. Instalou e organizou a Seção Judiciária deste Estado. Nessa função permaneceu até 1989, quando foi nomeado juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro, do qual foi o primeiro Presidente, incumbindo-lhe a tarefa de implantá-lo e organizá-lo.

Aposentou-se como magistrado em 1992 e continuou a lecionar, como Professor Titular na Faculdade de Direito do Espírito Santo,



onde se aposentou pela compulsória.

Seu currículo

Em Castelo exerceu as funções de Delegado do Ensino da Secretaria de Educação do ES (1948-1951), de Representante da Associação de Imprensa do Espírito Santo durante a Presidência de Ciro Vieira da Cunha, e de Delegado da Federação Desportiva Espírito-santense (1948-1952).

Foi "Livre Docente" do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Ufes, membro titular da "Asociación Interamericana de Estudios Criminológicos" (Caracas-Venezuela).

Honrarias: Título de "Educador Emérito" concedido pelo Município de Castelo em 1987. Diploma de "Honra ao Mérito" no setor da Justiça,

conferido pelos Poderes Públicos de Vila Velha, em 1975. Homenagem da prefeitura de Vitória e Clube Ítalo Brasileiro, setor magistratura, no Centenário da Colonização Italiana, em 1975. Títulos de "Cidadão Benemérito de Muniz Freire" (1970) e de Castelo (1973), de Cidadão Vila-velhense (1982), de Castelense Ausente nº 1 (1975) e de "Amigo da Marinha" (1972). Diplomas e Medalhas da "Ordem do Mérito Militar" (1989), "Mérito Tamandaré" (1990) e diploma da "Medalha do Pacificador" (1990).

Foi colaborador dos jornais: "O Espírito Santo", de Guaçu; "O Alegrense", de Alegre; "O Colatinense", de Colatina; "O Correio do Sul", de Cachoeiro de Itapemirim; "A Gazeta", "A Tribuna", "O Jornal da Cidade", de Vitória, e "O Lutador", de Belo Horizonte (MG).

Obras publicadas: "Ementário da Jurisprudência Criminal", do Tribunal de Justiça do ES; "Breves Noções de Introdução à Ciência do Direito", "O Ciclo Básico na Reforma Universitária" (1971), "Noções de Sociologia Jurídica", "Teoria Geral do Direito" (1973) e "Lições Preliminares de Filosofia do Direito" (1974); "Tempo Jurídico, tese à Livre Docência" (1979) e "Memórias Líricas do João Bley" (1988).



Dr. Romário Rangel, aos 24 anos, formando-se bacharel em Direito



Ao centro, recebendo cumprimentos em sua posse como juiz federal



Telegrama do então senador Eurico Rezende ao Dr. Romário Rangel, comunicando-o sobre sua nomeação como juiz federal

Saiba mais...

O primeiro processo da Justiça Federal foi protocolado no dia 17 de maio de 1967, sob o número: 00.00126381-1.

Era um habeas corpus impetrado por Guilherme José Monteiro de Sá. O processo, originário do Juizado de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, foi redistribuído para a SJES.

O diretor de secretaria era Isaac Ruy Menezes. Não há registro de que ele tenha sido servidor da Justiça Federal.

Relatório orçamentário enviado pelo Dr. Romário Rangel ao CJF, em 18/07/67:

"Em Vitória, há verdadeiro déficit de espaço construído disponível. Só um edifício, em toda a capital, a juízo da comissão, oferece condições satisfatórias de abrigar todos os serviços e dependências que deverão compor a Justiça Federal, ...

Esse é o "Edifício Presidente Castelo Branco", ... com 12 andares; ... mas onde existe um - o 5º pavimento - ainda não aproveitado.

O prédio é de recente construção e aprimorado acabamento, e, ..., ideal para INSTALAÇÃO DEFINITIVA da Justiça Federal, pelas dimensões do pavimento, pela iluminação e pelo arejamento naturais e permanente, pela capacidade dos elevadores e por estar localizado no ponto mais central da cidade.

O 5º pavimento está livre, isto é, sem divisões, o que facilitará sua adaptação ao serviço da Justiça.

A arquiteta - Dr. Maria do Carmo Schwab - foi encarregada de elaborar a planta definitiva.

Para execução das obras... o preço dos serviços foi previsto em NCR\$ 30.716,00 (trinta mil, setecentos e dezesseis cruzeiros novos)."

O discurso de instalação

Discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Romário Rangel, MM Juiz Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo, por ocasião de solenidade de instalação realizada no dia 27 de setembro de 1968.

*Excelentíssimo Senhor Ministro Moreira Rabello
Excelentíssimo Senhor Governador
Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto
Meus Senhores,*

Senhor Ministro:

A Justiça Federal no Estado do Espírito Santo deve a Vossa Excelência uma saudação especialíssima. E faz sem pompas nem alardes de retórica. Dá-la singelamente, orientada pela admiração que por Vossa Excelência sente. Admiração que a todos contamina.

A urbanidade de seu trato, a dignidade de seu porte, a cordialidade de seu espírito jovem, o profundo sentimento de amor ao próximo que Vossa Excelência manifestou neste breve, mas honroso e profícuo contato que nos irmanou, irradiando em cascatas irrisadas flamejantes de sua honorável presença física, fazem-nos pobres de palavras, mas soberbos de sentimentos.

Muito obrigado, Senhor Ministro, pela oportunidade que nos conferiu de, visitando-nos, conquistar-nos. Vossa Excelência não agiu como Cezar. Foi a ele superior. Veio, conduzindo a bondade, e a bondade sempre dignifica, enobrece e vence.

Meus Senhores:

A Justiça Federal ressurgiu, assobradas as cinzas em que se encontrava envolta por quase uma geração para novamente espargir seu brilho, de invulgar grandeza, tão intensamente desejada, tão flagrantemente sentida a sua criação oportuna, que mereceu a sua institucionalização pela força do poder portador da vontade soberana do povo.

Institucionalizou-se e operou.

Os homens, entre os quais Vossa Excelência, se formam, Senhor Ministro, sobrepondo-se às contingências da fraqueza humana, encarregam-se de implantá-la, fincá-la como marco imorredouro da história, num milagre de força de vontade superior, de sacrifícios imensuráveis, de destemor pela fadiga e sobretudo impulsionados pelo idealismo mais arraigado, em todos os rincões de nossa grande terra.

Lembramo-nos, Senhores, com que ardor e devotamente o Senhor Ministro Moreira Rabello e seus eminentes pares, empunharam o bastão de mando, firmaram os esteios da empreitada, congregando os Juizes nomeados, para, reunidos, em entrevistas relâmpagos e memoráveis, lutando eles a guerra santa do Magistério contra o tempo para, em segundos, em minutos – minutos e segundos – únicos com os quais contavam, furtando-os das árduas lutas judiciais do dever cotidiano, para inculcar-nos de um só sopro – como Deus inspirou a alma no primeiro homem – o amor pelas cores verdes da recém instituída Justiça Federal. Chegavam homens, alguns vulgares quem sabe? Como nós próprios, e dos augustos umbrais do Colendo Tribunal Federal de Recursos, saíam Juizes temperados, forjados para a grande luta que iriam encetar pela grandeza, pela majestade, pela soberania da causa comum.

(continua na próxima página)

Juízes, magistrados, enovelados no mesmo fervoroso ardor de dignificarem suas togas, como aqueles outros que lá deixavam, tomaram os rumos mais diversos, sem recear as incompreensões, sem temer os riscos, sem fugir as responsabilidades. Homens transmudados em Juízes. Juízes conduzindo uma bandeira, aquela mesma que trouxemos para o Espírito Santo.

Senhor Ministro:

Estes que, como Vossa Excelência souberam tão devotamente traduzir as esperanças do Poder Judiciário da República na Justiça Federal; estes que, como Vossa Excelência, lograram tal metamorfose, são homens da História. Marcos da História. Figuras da História.

Ao chegarmos aqui, com aquele condão milagroso da força emanada da magnitude desse idealismo, não tememos as lutas.

Foram dias árduos e fatigantes.

Começávamos pelo nada. A Justiça Federal era, para muitos, uma ficção legal.

As portas, inicialmente, não se abriram.

Durante vinte dias não tínhamos uma cadeira ou uma sala para despacharmos. E foi pela colaboração do Excelentíssimo Senhor Governador Christiano Dias Lopes Filho – nosso amigo da mocidade – que em junho obtivemos um lugar onde atender aos altos interesses da República.

Depois de todas as dificuldades iniciais, somos, hoje, a Justiça Federal. Único Poder que a República mantém no Estado. Desmembramento do Supremo Poder Judiciário do País. Seu membro.

Mostra esta condição as nossas instalações modestas, mas toda a majestade que o Brasil nos delegou a que se representa: material, moral e espiritualmente.

Meus Senhores:

Creio na Justiça – Justiça como Poder inredutível por cujos atos se medem a existência da República;

Creio na Justiça – na Justiça integradora da nacionalidade, signo augusto do direito, Poder soberano sobre os poderes humanos, porque obreira do equilíbrio das relações jurídicas que, mesmo o mundo insondável das consciências, faz dobrar;

Creio na Justiça, senhora de todas as virtudes, cega aos efeitos das paixões mais desenfrenadas, sofredora serena das convulsões sociais, impávida e destemerosa diante da força e da riqueza, clemente e fiel diante do frágil e do bem.

Por assim crer na Justiça, por fazer dela a minha religião, por tê-la por símbolo, por desejá-la como soberana, neste momento, tão solene e de tão profundas significações, orgulho-me de poder a ela dedicar a minha vida na certeza de que me estou dando em holocausto à minha Pátria.

Orgulho-me, Senhor Ministro, de pertencer aos quadros da Justiça Federal. É o orgulho são: o orgulho do bem, o orgulho de entregar-me a uma obra redentora e criadora de uma nova dimensão moral no Brasil.

Orgulho-me, sim, Senhor Ministro, de ter tido privilégio de recebê-lo, de ter tido a felicidade de poder assistir a este ato.

Envaideço-me de curvar-me sobre o solo de minha terra e poder dizer, sem vacilações nem temores, sem pejo nem receios, com a alma preta do mais profundo respeito; prometo, com todas as forças do meu ser, honrar, dignificar e, sobretudo, fazer respeitada a Justiça Federal Brasileira, parcela da nacionalidade auxiliar de sua reconstrução moral e jurídica, por dever e por gratidão ao meu País, confiante em seu futuro, certo de sua vitória que os séculos vindouros contarão, enaltecendo as cores verdes da Justiça Federal que se estenderam como um manto protetor sob o céu do Brasil.

Publicação Especial produzida pela Seção de Comunicação Social da SJES

**Pesquisa, entrevista, redação, edição, revisão, projeto gráfico e
edição: Ana Paula Dessauze, Fabrice Del Piero,
Conceição de Oliveira e Leonardo Aquino (estagiário).**

**Fotos: José Augusto Magriego, Carlos Nino, Carlos Damasceno,
arquivo SECOD e arquivo pessoal do Dr. Romário Rangel.**

Impressão: Luana e Alexandre Câmara

**Fontes: Biblioteca da SJES, SEDIC, SEARD, SEASO, SAGAB,
DIRFO, NPH, arquivo da SECOD, arquivo do CUF, Centro Cultural
da Justiça Federal, Arquivo Público do Espírito Santo, Biblioteca
da Rede Gazeta e arquivo pessoal do Dr. Romário Rangel.**